

Revoga a Instrução Normativa STJ/GP  
n. 1/2016.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**  
usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXI, do Regimento Interno,  
considerando o que consta do Processo STJ n. 25.160/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GP n. 1 de 3 de fevereiro de 2016](#).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO